

Organização da Sociedade Civil: SORRI-BAURU

CNPJ: 47.641.907/0001-01

Rede de Proteção Social: Especial – Média Complexidade

Serviços, Programas e Projetos: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas

Famílias- SEID

Exercício: 2019

Nome do Responsável pela OSC: João Carlos de Almeida – Presidente da Entidade

Maria Elisabete Nardi- Diretora Executiva

Maria Estela Rueda- Diretora Administrativa

Andressa de Jesus – Coordenadora do SEID

## 1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A SORRI-BAURU, tem como **missão** a promoção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, com ênfase nos direitos das pessoas com deficiência. Sua **visão** é ser referência nacional na promoção do desenvolvimento de uma sociedade inclusiva, responsiva às necessidades das pessoas com deficiência assegurando o desenvolvimento social e participação plena de todos os cidadãos, garantindo excelência profissional e renovação em tecnologia social. E assume como **finalidade**, a promoção do acesso pleno e imediato aos espaços comuns da vida na comunidade e a participação ativa das pessoas com deficiência.

Atua em regime de parceria com pessoas, grupos, órgãos governamentais e não governamentais e associações congêneres; tendo como objetivo a luta pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

Desenvolve atividades nas áreas de Saúde, Bem Estar Social e apoio à Educação Inclusiva, em parceria com as Secretarias Municipais do Bem Estar Social, da Educação e da Saúde.

Realiza campanhas para complementar os recursos financeiros advindo de verbas Municipais, Estaduais e Federais. Ainda conta com setor de Projetos que tem por objetivo angariar recursos para aperfeiçoamento da equipe e buscar parceiros para financiamento de programas e projetos da Instituição.

Equipe é composta por 186 profissionais atuando nas áreas de audiologia, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, pedagogia, cuidadores e educadores sociais.

A Organização apresenta capacidade atual para atendimento de 1550 pessoas. Está construída em um terreno de 35.893,32 m<sup>2</sup> com área de 4.277 m<sup>2</sup> distribuídos em 4 núcleos: Núcleo Integrado de Pesquisa de Produtos Especiais e Tecnologia Assistiva (NIPTEC); Reabilitação (Assistência /Saúde/ Serviço de Apoio Educacional Especializado); Pesquisa Científica e Capacitação (PESCC); Núcleo de Apoio a Gestão (NAG).

## **2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SEID, integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS.

É um serviço que oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosas com grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. A atuação da equipe compreende em ações direcionadas para promoção da autonomia, de direitos, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

A entidade atende 300 usuários neste serviço em parceria com a SEBES – Secretaria do Bem Estar Social do município de Bauru, sendo usuários com deficiência, idosos e seus familiares.



**SORRI-BAURU**

Deste total temos 86 usuários até 06 anos, 116 usuários de 06 a 17 anos, 63 usuários a partir de 18 anos e 35 usuários com idade maior que 60 anos. Informamos ainda que 61% dos usuários é do gênero masculino.

A execução do serviço promove melhoria do envolvimento dos usuários e familiares em relação as suas próprias necessidades, comprovada na melhora dos cuidados pessoais, estabilidade de humor, fortalecimento dos vínculos sociais, familiares e comunitário. Promovendo ainda a autonomia do usuário e diminuição da sobrecarga dos cuidadores, visando a efetivação da garantia de direitos, inclusão social e da autonomia dos usuários atendidos promovendo o acesso pleno e imediato aos recursos da comunidade e Rede de Atenção Social Básica.

### **3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS**

#### **3.1 – Identificação**

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - SEID

#### **3.2 – Usuário**

Pessoas com deficiência, idosas, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometem sua autonomia.

#### **3.3 – Objetivo Geral**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



**SORRI-BAURU**

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

**3.4 – Meta de Atendimento:** 300 usuários.

**3.5 – Período de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira no período das 07:00 às 18:00 horas.

**3.6 – Formas de Acesso:**

- Por encaminhamento do CREAS / PAEFI;
- Por meio de requisição encaminhada ao CREAS / PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

**3.7 – Operacionalização:**

Ao inserir o usuário no serviço, a equipe técnica irá realizar construção do plano de acompanhamento, identificação das necessidades, bem como viabilizar o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

Os profissionais da equipe irão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e realizar intervenções necessárias para a superação das situações.

Para tanto, serão desenvolvidas ações com a família, cuidadores, pessoa com deficiência e idosos, no domicílio, em unidades de centro dia e/ou outras unidades referenciadas, públicas ou comunitárias.

No domicílio, serão realizadas intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Para tanto deverão ser treinados a fim de fortalecer e desenvolver atividades de vida diária e vida prática, como comer sozinho, se vestir, utilizar banheiro; realizar atividades domésticas; fazer compras, usar o transporte público, atender telefone, estimular a imaginação, o raciocínio lógico, e leitura; desenvolver hábitos de organização, entre outros.

Para realização dos cuidados, às equipes utilizará de instrumentos de tecnologia assistiva.

Os idosos e a pessoa com deficiência que residem sozinhas deverão receber visitas do cuidador pelo menos uma vez por semana para a realização de cuidados pessoais tais como:

- Higiene pessoal – cuidar da limpeza do corpo, da boca, do vestuário e dos objetos utilizados na vida diária, quando os mesmos estiverem impossibilitados de fazê-los, sem interferir em sua capacidade de decisão;
- Higiene do Ambiente – responsabilizar-se elo espaço reservado, principalmente o quarto e quando não possuir apoio familiar, a organização do lar deverá ser completa;
- Alimentos – seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimulando e auxiliando na alimentação, no preparo dos alimentos;
- Atividades Físicas – acompanhar atividades como caminhadas, auxiliando também em outros exercícios conforme recomendações de profissionais da área;



**SORRI-BAURU**

- Compras – auxiliar nas compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso pessoal, quando esta tarefa não for possível ser realizada pela família;

- Lazer e Atividades – conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros e auxiliar nos trabalhos manuais e outros;

- Estimulação – estimular a descoberta das coisas que gosta de fazer, de tomada de decisões, na manutenção da prática do autocuidado, apoiando e estimulando sua vida social, sua autoestima, de modo a permanecer ativo e participativo em outros serviços e espaços da comunidade.

As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais, na perspectiva socioeducativa e de convivência que permeará o atendimento, garantindo o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas, oficina de arte-terapia, inclusão digital de habilidades básicas. Estas ações deverão ser articuladas junto ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAAEFI visando priorizar a inclusão dos usuários nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Rede de Proteção Social Básica.

A fim de estabelecer parâmetros de atendimento, adotar-se-á a definição do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, onde situação de dependência é considerada uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência e idosas, o meio onde vivem e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, transporte, dentre outras).

A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); a associação desta aos outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; a idade as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver a extrema pobreza em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, dentre outras situações consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e idosa, portanto agravantes da situação de dependência.

As necessidades e, conseqüentemente os apoios nas instituições de dependência, devem considerar duas dimensões:



**SORRI-BAURU**

- Treino de transporte – favorecer e executar o treino do usuário no transporte para maior independência e autonomia em suas atividades de vida diária no âmbito social e comunitário.

### **Intervenções em grupo do Serviço Social**

- Grupos de intervenção aos usuários e familiares/cuidador

Quantidade: 20 grupos

Capacidade: de 05 a 10 usuários

Periodicidade: semanal – 2ª / 3ª / 4ª / 5ª / 6ª

Carga horária: 01 hora cada

Atividades desenvolvidas: dinâmica de grupo, reflexão dialogada, desenvolvimento de convivio familiar e social, orientações quanto a rede de serviços de apoio e socioassistencial, orientação sóciofamiliar, fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura dos vínculos familiares, potencializar o protagonismo e autonomia da família e avaliação pós atividade.

### **Intervenções individuais Serviço Social**

Periodicidade: diariamente

Carga horária: 45 horas semanais – 01 hora por atendimento.

Capacidade: intervenções com usuário e familiar/cuidador.

Objetivo: avaliar, reavaliar, acompanhamento, realizar encaminhamentos necessários a rede de apoio e socioassistencial, fortalecer a convivência familiar e comunitária, orientar quanto efetivação da garantia dos direitos e favorecer articulação com a rede diante das necessidades apresentadas.



**Visita domiciliar do Serviço Social:**

- Visita domiciliar ao usuário e familiar/cuidador

Quantidade: 35 visitas semanais

Periodicidade: semanal – 2ª / 3ª / 4ª / 5ª / 6ª

Atividades desenvolvidas: realização de visitas pelo profissional do serviço social com o objetivo de conhecer a realidade do ambiente familiar, a dinâmica familiar, recursos da comunidade, verificar e acompanhar os cuidados com o usuário e demais orientações necessárias.

**Intervenções Educadores Sociais**

- Atividades: teatro infantil e adulto, grupo vocal, violão, teclado, grupo musical, musicalização, percussão de papel, iniciação ao balé, balé clássico, artesanato adulto e infantil, costura adulto e infantil, projeto autoestima, dramaturgia, futebol, hidroginástica, natação e demais atividades esportivas.

Capacidade: de 05 a 12 usuários

Periodicidade: semanal - 2ª / 3ª / 4ª / 5ª / 6ª

**3.11 – Impacto Social Esperado**

<b>INDICADORES</b>	<b>INSTRUMENTAIS</b>
Acesso aos direitos aos socioassistenciais;	

<p>Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;</p>	<p>Documentação, Entrevista, Visita Domiciliar, Observação, Diálogo, Reunião, Encaminhamentos, Relatório de Atividades.</p>
<p>Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;</p>	
<p>Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;</p>	
<p>Melhoria da qualidade de vida familiar;</p>	
<p>Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;</p>	
<p>Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao</p>	



**SORRI-BAURU**

desenvolvimento de autonomies

**3.12 – Indicadores que aferirão as metas:**

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Números de pessoas atendidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lista nominal dos usuários do Serviço</li> <li>• Protocolo de Contra Referência</li> <li>• Relatório de Atividades</li> <li>• Visitas In Loco</li> </ul>

**4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

ATIVIDADE	PRAZO/MÊS												RESPONSÁVEL	
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e/ou Psicólogo
Escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social/ Educadores Sociais/ Terapeuta Ocupacional.
Informação, comunicação e defesa de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Articulação da rede de serviços socioassistenciais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social



## SORRI-BAURU

Articulação interinstitucional com Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Cuidador e demais profissionais.
Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Referência e contrarreferência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenadora de Assistência Social, Assistente Social, Psicólogo e demais profissionais que se façam necessários.
Construção do plano de acompanhamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e demais profissionais na sua área de atuação.
Orientação sócio familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Estudo Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Diagnóstico sócio econômico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Cuidados Pessoais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Terapeuta Ocupacional e cuidadores
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Psicólogo, Assistente Social e Educadores Sociais
Acesso à documentação pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Apoio à família na sua função protetiva.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social



# SORRI-BAURU

Mobilização de família extensa ou ampliada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e Psicólogo
Mobilização para o exercício da cidadania.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social, Psicólogo e Educadores Sociais
Elaboração de relatórios e/ou prontuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenadora de Assistência Social e demais profissionais na sua área de atuação.

Bauru, 09 de Novembro de 2018.

  
 Andressa de Jesus  
 Assistente Social  
 CRE.SS: 38.029  
 Nº 23.1358.9637

  
 Maria Elisabete Nardi  
 Diretora Executiva